Indicação: 139 / 2011

Os Vereadores que a presente subscreve, na forma regimental indicam, após ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. JESUS QUEIROZ BAIRD, PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Paulo José Silva, Secretário Municipal de Urbanização e Obras Públicas, proceder os estudos e a viabilização no sentido de cascalhar e patrolar a estrada que dá acesso às Fazendas, iniciando na Rodovia MS - 316, passando pelas propriedades dos Srs.: antiga fazendo do Sr. Eloi e de Homero Brandão, Manoel Teodoro, Julio Pereira, Vilson Garcia Paes, Paulo Sergio, Laurentino Melo, João da Rita, Pedro, Manoel do Sr. Mizael, Leobino, Dr. Sebastião Correia, Filintro Narciso, Gilton, Valter Pereira, Neca, Dr. Lineu e outros, neste município. Reforçando a Indicação N° 099/11, de autoria do Ver. Lucas, Vice-Presidente J U S T I F I C A T I V A: Tal solicitação prende-se ao fato em atender as reivindicações dos proprietários e moradores daquelas regiões que a referida estrada está em péssimas condições de conservação, em virtude das fortes chuvas ocorridas naquelas regiões, danificou as mesmas, com isso está dificultando à retirada de seus produtos e a própria ida e vinda a sede do município, principalmente o transporte escolar. PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 20 de abril de 2011. Ver. MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA Ver. JOSÉ PAULINO GARCIA Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO 2o Secretário JUSTINO DE ALMEIDA Ver. JOSÉ PAULINO GARCIA Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO 2o Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 20 de Abril de 2011

José Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB

Moacir Justino de Almeida
Vereador(a) - PR